



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

Município de Paulista

ANO XXXVI, Data: SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2019 - EDIÇÃO 4.283



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

EM BRANCO

PORTARIA Nº 018/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Junta Médica Oficial do município de Paulista-PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Municipal nº 022/2019 que regulamenta procedimento para a realização de perícia médica, concessão de atestado e licença para tratamento de saúde no âmbito no município de Paulista-PB.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os profissionais citados a baixo para compor a Junta Médica Oficial deste município de Paulista-PB, sendo estes:

Membro Coordenador: ITALO MARTINS FORMIGA (Médico – CRM nº 9462)

Membro: MARIA SANTANA CARREIRO (Médica – CRM nº 2043)

Membro: SESION QUININO WANDERLEY (Médico – CRM nº 7024)

Art. 2º. - A composição desta Junta Médica terá validade pelo período de 02 (dois) anos a contar a data da publicação desta portaria em diário oficial do município, podendo ser prorrogado por igual período, sendo permitida a alteração da mesma conforme solicitação do membro através de requerimento formal.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista-PB, em 26 de agosto de 2019.

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

EM BRANCO